

Câmara Municipal de Mêda

Ata número dez

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro

Aos vinte e quatro dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do presidente da câmara, Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, estando presentes os vereadores: -----
António César Valente Figueiredo (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----
Carla Sofia Silva Sequeira (Coligação PSD/CDS-PP “Juntos pela Mêda”)-----
Anselmo Antunes de Sousa (Partido Socialista)-----
Júlio Fernando Amado Félix (Partido Socialista).-----
Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Ata n.º 03 de 14 de fevereiro de 2024; **PONTO 1.** 8ª alteração às Grandes Opções do Plano; **PONTO 2.** Proposta n.º 38/2024 – Suplemento de penosidade e insalubridade – ano 2024; **PONTO 3.** Proposta n.º 39/2024 – Protocolo de execução e implementação do transporte de passageiros flexível a pedido; **PONTO 4.** Proposta n.º 40/2024 – Protocolo de colaboração entre o Município de Mêda e a Fundação Álvaro Carvalho – especialidade oftalmologia; **PONTO 5.** Certidão de Constituição de Compropriedade do artigo rústico n.º 170º - Outeiro de Gatos; **PONTO 6.** Certidão de Constituição de Compropriedade do artigo n.º 1874º - Ranhados; **ADITAMENTO: PONTO 7.** Procedimento para denúncia de contratos de arrendamento de duas lojas localizadas no edifício sito na Rua do Eirol, da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 1948.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e quarenta e nove minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de 22 de abril de dois mil e vinte e quatro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Tendo-se verificado que não havia presença de público na sala, o sr. presidente da

câmara passou ao período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-

O **sr. presidente** começou por dar nota da necessidade de realizar uma reunião extraordinária no próximo dia 29 de abril, para aprovação do projeto de arquitetura da escola, a fim de ser submetido a candidatura, o que foi aceite por todos os membros do executivo, considerando-se desde logo, todos convocados.-----

Passou a dar nota, de forma resumida, das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, acrescentando que se serão realizadas em colaboração como Núcleo de Combatentes de Mêda.-----

No mesmo dia terá lugar a partida da prova de ciclismo “O Grande Prémio do Jogo”, a qual passará por várias freguesias do concelho, e depois em direção ao concelho de Trancoso.-----

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:-----

O **sr. vereador Júlio Félix** referindo-se às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, disse que não vê publicitado o programa referente ao mesmo. Vê muitas publicações da prova de ciclismo, mas sobre o 25 de Abril, nada, admitindo que deve ter havido algum lapso por parte dos serviços.-----

Quanto à prova de ciclismo, deixou registado que a mesma custou aos cofres da câmara 17 mil euros, acusando o executivo de se estar a gastar muito dinheiro com os eventos, sendo que a divulgação, é nula.-----

Contrapondo, o **sr. presidente** deu nota dos pendões que foram colocados em vários edifícios públicos, como sedes de junta de Freguesia e Paços do Concelho.-----

Retomando o uso da palavra, o **sr. vereador Júlio Félix** disse ter visto na plataforma Basegov, a contratualização de serviços à Rádio Clube de Mêda, no valor de 9 mil e 600 euros, com objetivo de divulgação de atividades desenvolvidas e apoiadas pelo Município de Mêda, bem como a promoção e dinamização das instituições e sociedade no âmbito geográfico no Concelho.-----

Nesta premissa, perguntou se, e caso pretenda divulgar alguma iniciativa, possa usar a Rádio Mêda para o fazer.-----

O **sr. presidente** informou que o contrato celebrado com a Rádio Mêda visa apenas e tão só a divulgação de eventos/atividades promovidas pelo município.-----

Voltando ao assunto da publicação do programa dos 50 anos do 25 de Abril, neste momento foi dada nota ao sr. vereador Júlio Félix que o programa já se encontra disponível na página do *Facebook* do município há mais de 1 mês.-----

Neste sentido, o **sr. vereador Júlio Félix** declarou que foi publicitado cedo demais, passando despercebido aos munícipes, o que pode levar a que esteja pouca gente presente.-----

Retomando o assunto das divulgações na Rádio Mêda, o **sr. vereador Júlio Félix** reforçou se lhe é ou não permitido, dirigir-se à rádio e fazer a divulgação, por exemplo, de um conjunto de informações destinadas a agricultores ou aos industriais.-----

Por sua vez, o **sr. vice-presidente César Figueiredo** anotou que na opinião do sr. vereador Júlio Félix pecam por divulgar cedo ou tarde.-----

Quanto ao pedido do sr. vereador, reforçou a intervenção do sr. presidente da câmara de que o protocolo assinado com a Rádio Mêda tem como único objetivo publicitar as linhas programáticas da câmara municipal.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta e seis, de vinte e três de abril, de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.009.913,63€** (dois milhões nove mil novecentos e treze euros e sessenta e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **226.014,30€** (duzentos e vinte e seis mil catorze euros e trinta cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 14 DE FEVEREIRO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 03, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 14 de fevereiro de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 03/2024, da reunião de Câmara, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.-----

PONTO 1. 8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

Depois de analisar os documentos acima referenciados, a Câmara tomou conhecimento da 8ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2. PROPOSTA N.º 38/2024 – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

– ANO 2024:-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional integrados no serviço de Gestão de Infraestruturas e Oficinas e Parques e Viaturas, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, recolha de monstros, saneamento (limpeza de fossas e desobstrução de coletores), abertura de aterro de sepulturas e recolha de cadáveres animais; e,-----
Deliberou ainda que o valor a aplicar é de €3,36 (três euros e trinta e sis cêntimos), não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza e finalidade.-----

PONTO 3. PROPOSTA N.º 39/2024 – PROTOCOLO DE EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL A PEDIDO:-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta do protocolo, bem como os documentos necessários à implementação do transporte de passageiros flexível a pedido no concelho de Mêda.-----

PONTO 4. PROPOSTA N.º 40/2024 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A FUNDAÇÃO ÁLVARO CARVALHO – ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA:-----

A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de €20.000,00 (vinte mil euros) a fim de serem utilizados no âmbito da colaboração em título, bem como a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Mêda e a Fundação Álvaro de Carvalho – especialidade oftalmologia, bem como conferir poderes ao Senhor presidente da Câmara para sua outorga.-----

PONTO 5. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO RÚSTICO N.º 170º - OUTEIRO DE GATOS:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, sito no Telhões, União de freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga, com o artigo matricial n.º 170.º, na proporção de ¼ a favor de Teresa Maria Lopes Morgado Prata, ¼ a favor de Rui Lopes Morgado, ¼ a favor de Luís Paulo Lopes Morgado, e ¼ a favor de Joana Filipa Soares Morgado e Matilde do Carmo Soares Morgado.-----

PONTO 6. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 1874º

- RANHADOS:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, sito no Lugar do Canado - Alcarva, da Freguesia de Ranhados, com o artigo matricial n.º 1874.º, na proporção de ½ a favor de Joaquim António Correia Cabral, e ½ a favor de Manuel Joaquim Correia Cabral.-----

ADITAMENTO:-----

PONTO 7 – PROCEDIMENTO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA DENÚNCIA DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE DUAS LOJAS LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO SITO NA RUA DO EIROL, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MÊDA, OUTEIRO DE GATOS E FONTELONGA, INSCRITO NA RESPETIVA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 1948:-----

A câmara municipal deliberou, por maioria, com três votos dos eleitos pela Coligação “Juntos pela Mêda”, um eleito do PS, e a abstenção de um eleito do PS:-----

autorizar o início do procedimento para denúncia dos contratos de arrendamento que vigoram no edifício supra identificado;-----

que os serviços procedam á notificação das arrendatárias para desocupação do imóvel no prazo de 120 dias, a contar da data da receção das referidas notificações; e-----

que os serviços iniciem as diligências para apuramento das indemnizações a atribuir a cada uma das arrendatárias, no âmbito da denúncia dos respetivos contratos de arrendamento.-----

PONTO 8. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 266º -

RANHADOS:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, com o artigo matricial n.º 266.º, da Freguesia de Ranhados, na proporção de ½ a favor de António de Jesus Pimentel Ribeiro, e ½ a favor de Joaquim Manuel Pimentel Ribeiro.-----

PONTO 9. CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO ARTIGO N.º 660º -

RANHADOS:-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de compropriedade dos prédio rústico, com o artigo matricial n.º 660.º, da Freguesia de Ranhados, na proporção de 1/3 a favor de Maria Leonor Pimentel Ribeiro Santos, 1/3 a favor de António do Nascimento Pimentel Ribeiro, e 1/3 a favor de Alberto de Jesus

Pimentel Ribeiro.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dezassete minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Susana Maria Borrego Silva, redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----

